



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 - 99488-2230

E-mail: ceaspe@hotmail.com; ceaspe@gmail.com

3º Assembleia Extraordinária

LOCAL: Reunião virtual

DATA: 09/04/2024

HORÁRIO: 14:00

1 No dia 09 de Abril do ano de 2024, às 14:20 horas, teve início a 3º Assembleia
2 Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, em ambiente virtual,
3 através do link: <https://meet.google.com/nqy-tije-hjh> e do link de presença:
4 <https://forms.gle/1ia7HGzQTZ4TgKu69>. Compareceram os/as seguintes Conselheiros
5 (as):**Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco** - Secretaria de Desenvolvimento
6 Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – **SDSCJPVD**; Thaís
7 Fernanda Ferreira Novaes - Secretaria de Educação e Esportes – **SEE**; Adriano Alves
8 da Silva Costa - Secretaria de Turismo e Lazer – **SETUR**; Edjane Tavares de Santana
9 - Associação de Desenvolvimento e Assistência de Itaquitinga – **ADASI**; Hemi
10 Monique Vilas Bôas de Andrade - Centro de Integração Empresa Escola de
11 Pernambuco – **CIEE-PE**; André Vinícius Guimarães de Carvalho - Instituto de
12 Inclusão e Cidadania de Pernambuco – **IICPE**; Edson de Souza Lima - Conselho
13 Regional de Psicologia – CRP - Mônica Andressa Alves Campos - Conselho Regional
14 de Serviço Social – **CRESS**; Priscilla Viegas Barreto de Oliveira - Conselho Regional
15 de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – **CREFITO**; Maria Ivaneide Gomes Oliveira da
16 Silva - Usuários da Assistência Social - Representação ou Organização de Usuários;
17 Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves; Associação **PODE** – Portadores de Direitos
18 Especiais; Cileide Maria de Araujo Souza; Secretaria de Planejamento, Gestão e
19 desenvolvimento Regional –**SEPLAG**; **Justificaram a ausência**: Marcela Leandra,
20 Érika e Robelia Lopes. **Equipe técnica do CEAS** - Ana Paula Viana Torres, Adriana
21 Lúcia de Queiroz Santos de França, Simone Maria Campos Guerra da Silva; Etiane
22 Paola de Araújo, José Adilson Pacheco de França; e Vitória Beatriz da Hora Pacheco
23 Galvão; **Convidados**: A senhora **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco** -
24 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e
às Drogas – **SDSCJPVD**. A Vice-Presidente Edjane iniciou a sessão com a
26 apresentação da pauta do dia com os seguintes temas: 1-RESOLUÇÃO CIB/PE Nº
27 11, DE 14 DE MARÇO DE 2024, Pactua a concessão de cofinanciamento de
28 Benefício Eventual Emergencial para o município de Brejo da Madre de Deus, por
29 meio do Sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do
30 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de
31 Assistência Social – FMAS. Andreza Pacheco pontuou sobre a parcela que será
32 destinada para o município de Brejo Madre de Deus, pequeno porte seria um
33 pagamento de uma parcela inicial de 24 mil reais, Edjane perguntou que se após a
34 aprovação eles recebem em quanto tempo esse valor e a resposta foi que assim que
35 sair a resolução Ceas, será no máximo quatro a cinco dias para o recebimento do
36 pagamento. A conselheira Priscila pontuou sobre a importância do fundo para os
37 municípios. Com isso foi aprovada sem ressalvas a resolução CIB-PE Nº
38 **11. Encerramento**-A assembleia foi encerrada às 15:00hs, e, para constar, eu, Ana
39 Paula Viana Torres, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser
40 lida e aprovada, sendo anexa à lista de presença.